



**C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO**

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / IE: Isenta

# PLANO DE TRABALHO 2026



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

1

## 1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

<b>Nome:</b> O. S. N. S. G. FAZENDA DA ESPERANÇA		<b>CÓDIGO:</b> 186120
<b>Logradouro:</b> Rua Tupinambás, 520		<b>Bairro:</b> Pedregulho
<b>CEP:</b> 12515-190	<b>Telefone:</b> (12) 3128-8800	<b>Regional:</b> Guaratinguetá
<b>CNPJ:</b> 48.555.775.0001-50		

### 1.1. HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

## 2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>Nome:</b> Centro de Educação Infantil São Pedro Apóstolo – Fazenda da Esperança		
<b>Logradouro:</b> Rua: Dom João VI, 406		<b>Bairro:</b> Nova Guará
<b>CEP:</b> 12.515-495	<b>Telefone:</b> (12) 3199-1868	<b>Regional:</b> Guaratinguetá
<b>Número da portaria de autorização de funcionamento:</b> 4		



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isento

2

## 2.1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

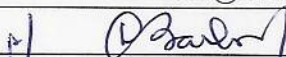
O Lar das Crianças São Pedro Apóstolo surge como parte integrante do trabalho da Obra Social da Paróquia São Pedro, em Guaratinguetá. A creche nasce da necessidade da comunidade local, uma vez que para o pároco, o acolhimento das crianças nas formas de cuidar e educar dentro dos princípios cristãos, era de grande importância para que as mães da comunidade pudessem exercer com tranquilidade suas atividades profissionais. Diante de tal cenário, em 1987 a comunidade uniu forças, trabalho e muita devoção para erguer a creche em um terreno cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

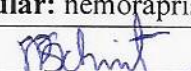
Em 11 de fevereiro de 1993, o Lar das Crianças São Pedro Apóstolo é inaugurado com a missão de acolher e educar crianças em sua totalidade.

Desde seu início até meados de 2021, a entidade beneficente teve suas atividades vinculadas as Obras Sociais da Arquidiocese de Aparecida.

Em agosto de 2021, conforme publicado do Diário Oficial da União, o Lar das Crianças São Pedro Apóstolo, passa a se chamar Centro de Educação Infantil São Pedro Apóstolo – Fazenda da Esperança e a compor um dos Centros de Educação Infantil vinculados a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, seguindo o propósito de cuidar e educar visando à formação de “Homens Novos”.

## 2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

<b>Nome:</b> Débora Cavalheiro Barbosa	
<b>RG:</b> 34.404.923-1	<b>Órgão expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 324.001.388-69	<b>Data de nascimento:</b> 13/11/1981
<b>Cargo:</b> Diretora	
<b>Período do mandato:</b>	
<b>E-mail institucional:</b> crechesaopedro@fazenda.org.br	
<b>E-mail particular:</b> debora.bsa@hotmail.com	
<b>Assinatura:</b> 	


<b>Nome:</b> Nêmera Priscila Schmitz Brandão	
<b>RG.:</b> 25.091.219-3	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 162.715.368-32	<b>Data de Nascimento:</b> 15/01/1974
<b>Cargo:</b> Coordenadora Pedagógica	
<b>Período do mandato:</b>	
<b>E-mail institucional:</b> coordenacaopedagogicasaopedro@fazenda.org.br	
<b>E-mail particular:</b> nemorapriscilaprofa@gmail.com	
<b>Assinatura:</b> 	




## C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guarã - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

3

<b>Nome:</b> Carlos Alexandre da Silva	
<b>RG:</b> 35.083.556-1	<b>Órgão expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 293.661.638-74	<b>Data de nascimento:</b> 13/03/1982
<b>Cargo:</b> Presidente Local	
<b>E-mail institucional:</b> não possui	
<b>E-mail particular:</b> car.silca13@hotmail.com	
<b>Assinatura:</b> 	

<b>Nome:</b> Valdecir Fernandes da Silva Filho	
<b>RG:</b> 25.091.219-342.641.051	<b>Órgão expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 162.715.368-32	<b>Data de nascimento:</b> 10/10/1984
<b>Cargo:</b> Vice Presidente local	
<b>E-mail institucional:</b> não possui	
<b>E-mail particular:</b> Valdecir.filho@gmail.com	
<b>Assinatura:</b> 	

<b>Nome:</b> Lucas Gonçalves de Oliveira	
<b>RG.:</b> 41.755.790-5	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 360.491.258-05	<b>Data de Nascimento:</b> 29/09/1986
<b>Cargo:</b> Tesoureiro local	
<b>Período do mandato:</b> 01/01/2025 à 31/12/2029	
<b>E-mail institucional:</b> não possui	
<b>E-mail particular:</b>	
<b>Assinatura:</b> 	



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guarã - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4

<b>3.1. Período da execução:</b> Início: 02/01/2026	Término: 31/12/2026
<b>3.2. Objeto da parceria:</b> O objeto deste plano de trabalho, visa o atendimento de educandos na modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de 1 ano e 1 mês até 5 anos e 11 meses, pelo período de 9 (nove) horas.	
<b>3.3. Objetivos:</b> Compreender a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	
<b>3.4. Justificativa:</b> O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a Educação Infantil tenha caráter pedagógico. Por este motivo é que a busca da excelência da educação em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessário, elaborar um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais. O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado, é um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.	
<b>3.5. Público alvo:</b> Público Alvo: Atendimento a 133 crianças na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de 1 ano e 1 mês a 5 anos e 11 meses no período de 09 horas diárias.	

## 4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		Integral	Parcial
		Integral	Parcial		
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	00	17	00
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO E 1 MÊS A 1 ANO E 11 MESES)	17	00		
2 ANOS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS A 3 ANOS)	46	00	70	00
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS E 1 MÊS A 4 ANOS)	24	00		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	24	00	46	00
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	22	00		



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crachesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## 5. METAS

5

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 133 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender 17 crianças de 1 ano e 1 mês no Berçário II.</li> <li>46 crianças de 2 anos e 11 meses no Maternal I.</li> <li>24 crianças de 3 anos e 11 meses no Maternal II.</li> <li>24 crianças de 4 anos e 11 meses na Fase I.</li> <li>22 crianças de 5 anos a 11 meses nas Fases II.</li> <li>- Atender as 133 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1 Berçário II</li> <li>2 Maternais I</li> <li>1 Maternal II</li> <li>1 Fase I</li> <li>1 Fases II</li> </ul> </li> </ul>
Atendimento de 133 crianças em período integral	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 133 crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender em período integral:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1 sala de Berçário II</li> <li>2 salas de Maternal I</li> <li>1 sala de Maternal II</li> <li>1 sala de Fase I</li> <li>1 sala de Fase II</li> </ul> </li> <li>- Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem.</li> <li>- Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto Interdisciplinar/ Projeto de Leitura, adequando o Plano de Ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos de experiência.</li> <li>- Garantir o direito à alimentação e cuidado, pelo período de 9 (nove) horas.</li> </ul>



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

Números de classes por faixa etária	Gestão de infraestrutura física e material.	Garantir o número de salas de acordo com a faixa etária, conforme a normatização e ensino.	1 Berçário II 2 Maternais I 1 Maternal II 1 Fase I 1 Fase II
Número de profissionais para atendimento das crianças (professores e demais funcionários)	Quadro de funcionários e folha de ponto. Formação dos Profissionais.	Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	- 1 Professor para cada 9 crianças de 1 ano e 1 mês a 1 ano e 11 meses. - 1 Professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses. - 1 Professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
Frequência das crianças	Registro diário das atividades da turma.	Acompanhar e monitorar o acesso das 133 crianças matriculadas na instituição	- Controle diário da frequência das crianças com registro em Diário de classe. - Acompanhamento junto as famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.
Alimentação escolar	Cardápio elaborado pelo profissional da área. Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	Fornecer alimentação escolar para 133 crianças.	- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças. Cardápio elaborado por um profissional da área.
Piso Salarial dos funcionários	Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. Holerite.



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guarã - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	PERÍODO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações: Pedagógica (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 2.901,87	R\$ 493,32
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar a cozinheira e realizar limpeza do local.	220h/mês	2	R\$ 3.785,60	R\$ 643,55
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	Auxiliar os educadores.	220h/mês	6	R\$ 12.209,68	R\$ 2.075,65
AUXILIAR SERV. GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	2	R\$ 3.785,60	R\$ 643,55
COORD. PEDAGÓGICO	É a ligação entre direção, professores, alunos e famílias, responsável por planejar, acompanhar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem. Suas principais funções incluem formar e apoiar os professores, promovendo formações continua, como o HTPC. Acompanhar o planejamento de aulas, dentre outras funções..	220h/mês	1	R\$ 3.835,06	R\$ 767,01
COZINHEIRA	Efetua todo o preparo das refeições, seguindo o cardápio e receitas, seguindo todas as normas, responsável também por toda higiene dos alimentos e do ambiente de trabalho	220h/mês	1	R\$ 2.216,41	R\$ 376,79



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guarã - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / IE: Isenta

DIRETORA	Responsável pela gestão de toda a unidade escolar, equilibrar os pilares pedagógico, administrativo, financeiro e de recursos humanos. Sua função principal é garantir a qualidade do ensino, promovendo um ambiente seguro, estreitar o relacionamento entre escola, família e comunidade.	220h/mês	1	R\$ 5.515,35	R\$ 1.213,38
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	220h/mês	6	R\$ 18.916,81	R\$ 3.783,36
SERVIÇOS GERAIS	Coordenar, vistoriar e realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	1	R\$ 2.400,53	R\$ 408,09

## QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL (RH)

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Vale Alim.	Seguro de Vida
Assistente Administrativo	R\$ 2.901,87	R\$ 261,17			R\$ 232,15		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Auxiliar De Cozinha	R\$ 3.785,60	R\$ 340,70			R\$ 302,85		R\$ 430,00	R\$ 48,28
Auxiliar de Desenv. Infantil	R\$ 12.209,68	R\$ 1.098,87			R\$ 976,77		R\$ 1.290,00	R\$ 144,84
Auxiliar Serv. Gerais	R\$ 3.785,60	R\$ 340,70			R\$ 302,85	R\$ 240,00	R\$ 430,00	R\$ 48,28
Coord. Pedagógico	R\$ 3.835,06	R\$ 460,21			R\$ 306,80			R\$ 24,14
Cozinheira	R\$ 2.216,41	R\$ 199,48			R\$ 177,31		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Diretora	R\$ 5.515,35	R\$ 772,15			R\$ 441,23			R\$ 24,14
Prof. Educação Infantil	R\$ 18.916,81	R\$ 2.270,02			R\$ 1.513,34	R\$ 240,00	R\$ 1.290,00	R\$ 144,84
Serviços Gerais	R\$ 2.400,53	R\$ 216,05			R\$ 192,04		R\$ 215,00	R\$ 24,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 55.566,91</b>	<b>R\$ 5.959,35</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.445,35</b>	<b>R\$ 480,00</b>	<b>R\$ 4.085,00</b>	<b>R\$ 506,94</b>



# C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guarã - Guaratinguetã/SP - CEP: 12515-495  
 Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
 CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

9

CRONOGRAMA DE RECEITAS			
Periodicidade	Receita – Termo de Colaboração PMG	Valor Calculado	Valor Estimado
Mensal	14,75 UFESPs (Período Integral)	133 x R\$ 566,70	R\$ 75.371,10
		Total Estimado	R\$ 75.371,10

QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL (RH)								
Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Vale Alim.	Seguro de Vida
Assistente Administrativo	R\$ 34.822,44	R\$ 3.395,19	R\$ 2.901,87	R\$ 967,29	R\$ 3.017,95		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Auxiliar De Cozinha	R\$ 45.427,20	R\$ 4.429,15	R\$ 3.785,60	R\$ 1.261,87	R\$ 3.937,02		R\$ 5.160,00	R\$ 579,36
Auxiliar de Desenv. Infantil	R\$ 146.516,20	R\$ 14.285,33	R\$ 12.209,68	R\$ 4.069,89	R\$ 12.698,07		R\$ 15.480,00	R\$ 1.738,08
Auxiliar Serv. Gerais	R\$ 45.427,20	R\$ 4.429,15	R\$ 3.785,60	R\$ 1.261,87	R\$ 3.937,02	R\$ 2.880,00	R\$ 5.160,00	R\$ 579,36
Coord. Pedagógico	R\$ 46.020,75	R\$ 5.982,70	R\$ 3.835,06	R\$ 1.278,35	R\$ 3.988,46		R\$ -	R\$ 289,68
Cozinheira	R\$ 26.596,88	R\$ 2.593,20	R\$ 2.216,41	R\$ 738,80	R\$ 2.305,06		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Diretora	R\$ 66.184,19	R\$ 10.037,93	R\$ 5.515,35	R\$ 1.838,45	R\$ 5.735,96		R\$ -	R\$ 289,68
Prof. Educação Infantil	R\$ 227.001,72	R\$ 29.510,22	R\$ 18.916,81	R\$ 6.305,60	R\$ 19.673,48	R\$ 2.880,00	R\$ 15.480,00	R\$ 1.738,08
Serviços Gerais	R\$ 28.806,34	R\$ 2.808,62	R\$ 2.400,53	R\$ 800,18	R\$ 2.496,55		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 666.802,91</b>	<b>R\$ 77.471,49</b>	<b>R\$ 55.566,91</b>	<b>R\$ 18.522,30</b>	<b>R\$ 57.789,59</b>	<b>R\$ 5.760,00</b>	<b>R\$ 49.020,00</b>	<b>R\$ 6.083,28</b>

<b>Total gasto PREVISTO com RH anual</b>	<b>R\$ 937.016,47</b>	<b>100%</b>
--	-----------------------	-------------



## C.E.I. SÃO PEDRO APÓSTOLO

End.: Rua Dom João VI, 406 - Nova Guará - Guaratinguetá/SP - CEP: 12515-495  
Contato: 12 3199-1868 / 12 9961-45175 E-mail: crechesaopedro@fazenda.org.br  
CNPJ: 48555775/0141-00 / I.E: Isenta

10

QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL		
Tipo de Despesa	Valor Previsto Mensalmente	Valor Previsto Anualmente
Energia Elétrica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Internet	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
Material Pedagógico	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material de Expediente	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material para manutenção e reparos do prédio	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Instalação e manutenção elétrica	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Impressão, encadernação, copias e afins	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Material de consumo (gasolina e gás)	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
Material de limpeza	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.694,90</b>	<b>R\$ 56.338,80</b>

<b>Total gasto PREVISTO com outras despesas anual</b>	<b>R\$ 56.338,80</b>	<b>6,23%</b>
---	----------------------	--------------

Para o recolhimento de Encargos Sociais (INSS, FGT e IRRF), são emitidos boletos do Banco do Brasil em favor da matriz da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, responsável pelo pagamento total das guias unificadas

Tal procedimento se fez necessário em razão da centralização na matriz, de todos os encargos incidentes sobre a Folha de Pagamento, conforme prevê a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2005/2021:

*Art. 2º. A DCTF e a DCTFWeb apresentadas na forma estabelecida por esta Instrução Normativa constituem confissão de dívida e instrumentos hábeis e suficientes para a exigência dos créditos tributários nelas consignados.*

*§ 1º A apresentação da DCTF e da DCTFWeb pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral deve ser feita de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz. (n.g.)*